

BILHETERIA

#CulturaAtiva

CARTA ACORDO

TERMOS ACORDADOS

ID
J83175

A **TOPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.259.544/0002-65, localizada à Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Bairro: Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep: 04547-005, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA PARCEIRA**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **BILHETERIA.COM** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante o seguinte:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta **CARTA ACORDO** uma **AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS** entre a **BILHETERIA.COM**, e seus parceiros, nesse caso a **EMPRESA PARCEIRA**, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a **BILHETERIA.COM**, para servir aos **FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS** da **EMPRESA PARCEIRA**, supra determinada.

CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A **EMPRESA PARCEIRA** compromete-se a oferecer aos seus **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS**, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da **BILHETERIA.COM**.

A **EMPRESA PARCEIRA**, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da **BILHETERIA.COM**, obrigando-se a comunicar à **BILHETERIA.COM**, suas intenções e necessidades.



BILHETERIA

#CulturaAtiva

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EMPRESA PARCEIRA, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, para o acesso exclusivo da EMPRESA PARCEIRA, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses. O **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM.

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da EMPRESA PARCEIRA;
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** da EMPRESA PARCEIRA;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente CARTA ACORDO, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta CARTA ACORDO, que a sinalização da EMPRESA PARCEIRA, no site da BILHETERIA.COM, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.



BILHETERIA

#CulturaAtiva

Poderá a BILHETERIA.COM, utilizar logomarca da EMPRESA PARCEIRA, para fim de divulgação em material interno.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A EMPRESA PARCEIRA, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOÇÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou através de seu Consultor de Entretenimento.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA PARCEIRA, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta CARTA ACORDO, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

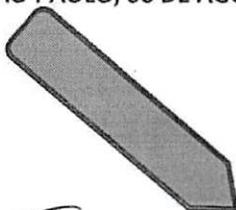


BILHETERIA

#CulturaAtiva

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.

SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 2018.



Felipe Fonseca Pereira
Diretor
RG: 35520983 SSP/SP
CPF: 331.214.968-16

TOPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS S/A

Sebastião Fernando da Costa Furquim
Diretor Presidente
RG: 2911918-9 SSP/SP
CPF: 769.332.318-52

Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome: Juliano Farias Dos Santos
CPF: 227.652.738-20
RG: 33.939.162-5
Tópico Loc. De Galpões e Equip. p/ Ind. S/A

Nome: Aline Felipe dos Santos
CPF: 386.578.688-06

Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Industrias S/A Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Juliano Farias dos Santos

Responsável: Aline Santos

Departamento: RH

Departamento: Relacionamento Corporativo

Fones: (11) – 2344.1200 R. 7524

Tel: (11) 3030-9137

Email: juliano.santos@topico.com.br

Email: aline@bilheteria.com



BILHETERIA

#CulturaAtiva

INFORMACOES DA EMPRESA PARCEIRA

1. Contato na EMPRESA PARCEIRA :

Cargo: Coordenador de Administração Pessoal

E-mail: Juliano.santos@topico.com.br

Telefone: (11) 2344-1200

2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?

Quantas? Sete

Onde? Embu das Artes (SP), Bahia, Joinville (SC), Minas Gerais, Itaguaí (RJ).

3. Qual o número de Colaboradores ou associados , em sua matriz e em cada filial?

SP – 256, RJ – 28, SC – 30, MG – 23, BH - 26

4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

Newsletter () Folheto () Cartaz () Intranet () E-Mail

() Outros

Quais?

5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?

Sim

6. Observações Gerais:

Elaborar informativos com as promoções ou ofertas específicas da regiões próximas de acordo com a localidade da filial.